

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2014**

1ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA
JUIZ FEDERAL TITULAR:
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:

Partindo de levantamentos realizados no questionário da Autoinspeção, bem como nas informações da última correição e nos mapas estatísticos disponíveis na Seção Judiciária, realizou-se, no período de 07/04/2014 até 10/04/2014, a correição ordinária presencial da 1ª Vara Federal de Volta Redonda em decorrência da qual seguem as seguintes Recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES

1 **Providenciar** a correção das irregularidades apontadas nos processos nº 0000730-47.2011.4.02.5104, 0001509-65.2012.4.02.5104, 0001184-61.2010.4.02.5104, 0000370-88.2006.4.02.5104, 0001784-77.2013.4.02.5104, 0000460-52.2013.4.02.5104, 0000680-50.2013.4.02.5104, 0001257-28.2013.4.02.5104, 0001990-91.2013.4.02.5104, 0003532-47.2013.4.02.5104, 0003763-74.2013.4.02.5104 e 0003748-08.2013.4.02.5104, listados no item das ações de verificação obrigatória, do relatório de correição.

2 **Atentar** para o controle de incidência da prescrição penal nos processos nº 0000341-67.2008.4.02.5104, 0001932-69.2005.4.02.5104, 0002372-07.2001.4.02.5104, 0001061-92.2012.4.02.5104, 0003674-51.2013.4.02.5104, 0001383-64.2002.4.02.5104, 0001571-76.2010.4.02.5104, 0003450-26.2007.4.02.5104, 0001987-

54.2004.4.02.5104, assim como nos feitos de execução penal.

3 **Priorizar** o cumprimento das Metas do CNJ, especialmente as Meta 1 e 5, reduzindo prioritariamente o acervo das execuções fiscais;

4 **Dar** o devido andamento aos processos conclusos há mais de 30 (trinta) dias; em especial os processos de execução fiscal;

5 **Exercer** maior controle do prazo nos processos de “Grande Devedor”;

6 **Lavrar** Termos de Abertura e Encerramento nos livros e pastas obrigatórias;

7 **Promover** a correta classificação das sentenças proferidas nos autos dos processos nº 00016586120124025104, 00014450220054025104, 0003033420054025104, 04037673719994025104, 00013806020124025104, 00016996220114025104, 00011813820124025104 , tendo em vista a contradição existente entre os lançamentos do “tipo” no sistema processual Apolo e no corpo da decisão, apontada no relatório de correição;

8 **Inserir** no sistema de acompanhamento processual Apolo a classificação do tipo de sentença proferida nos autos dos processos nº 00017527220134025104 e 01027373820124025119.

Considerando as RECOMENDAÇÕES, encaminhar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório das providências implementadas.

ATUAÇÃO DOS JUÍZES

Juiz Titular (início): 07/01/2014

Juiz Substituto (início): 07/01/2013

Divisão dos processos finais pares e ímpares

- **Titular: MÁRCIA MARIA FERREIRA DA SILVA**
- **Substituto: GUILHERME CORRÊA DE ARAÚJO**

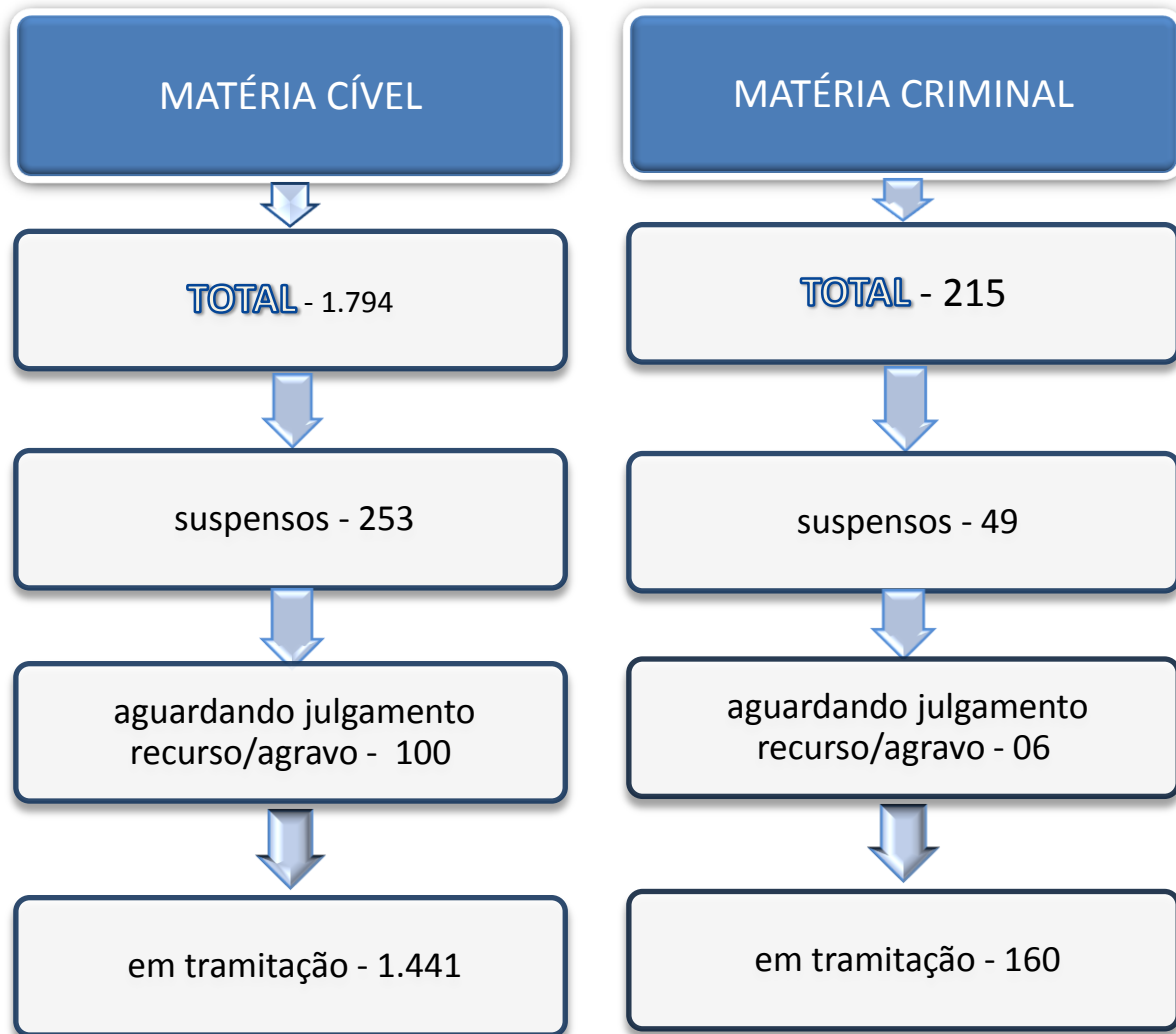
ORGANIZAÇÃO - 12 SERVIDORES

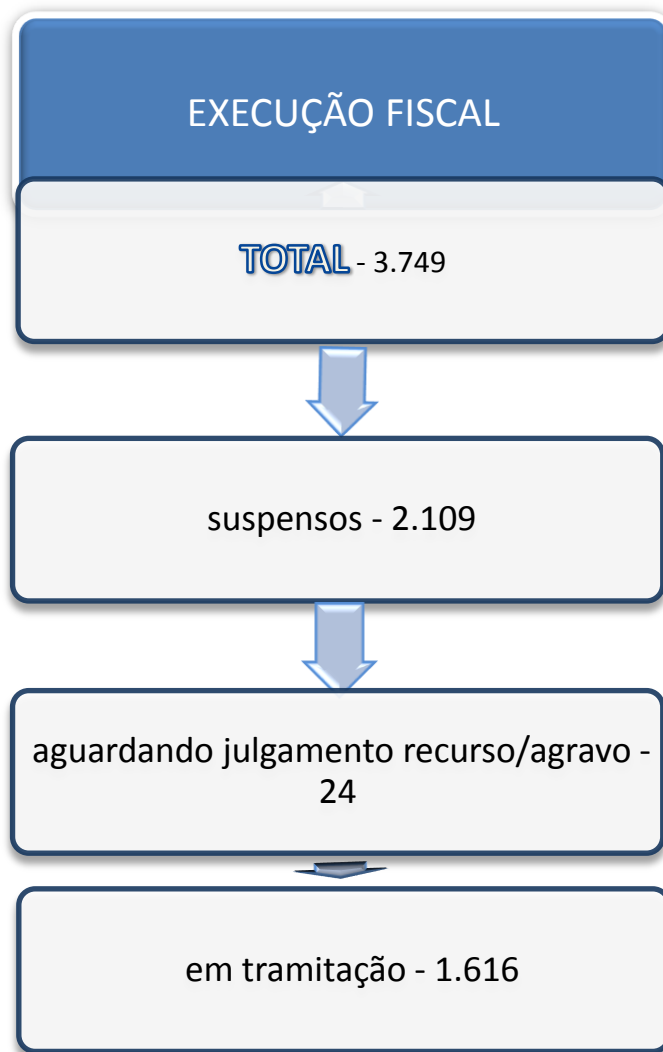
02 analistas judiciários	09 técnicos judiciários	01 técnico judiciário/área de segurança	04 estagiários
--------------------------	-------------------------	---	----------------

Fonte: Questionário de Autoinspeção e Mapa: Planilha Apolo Excel – Intimados.

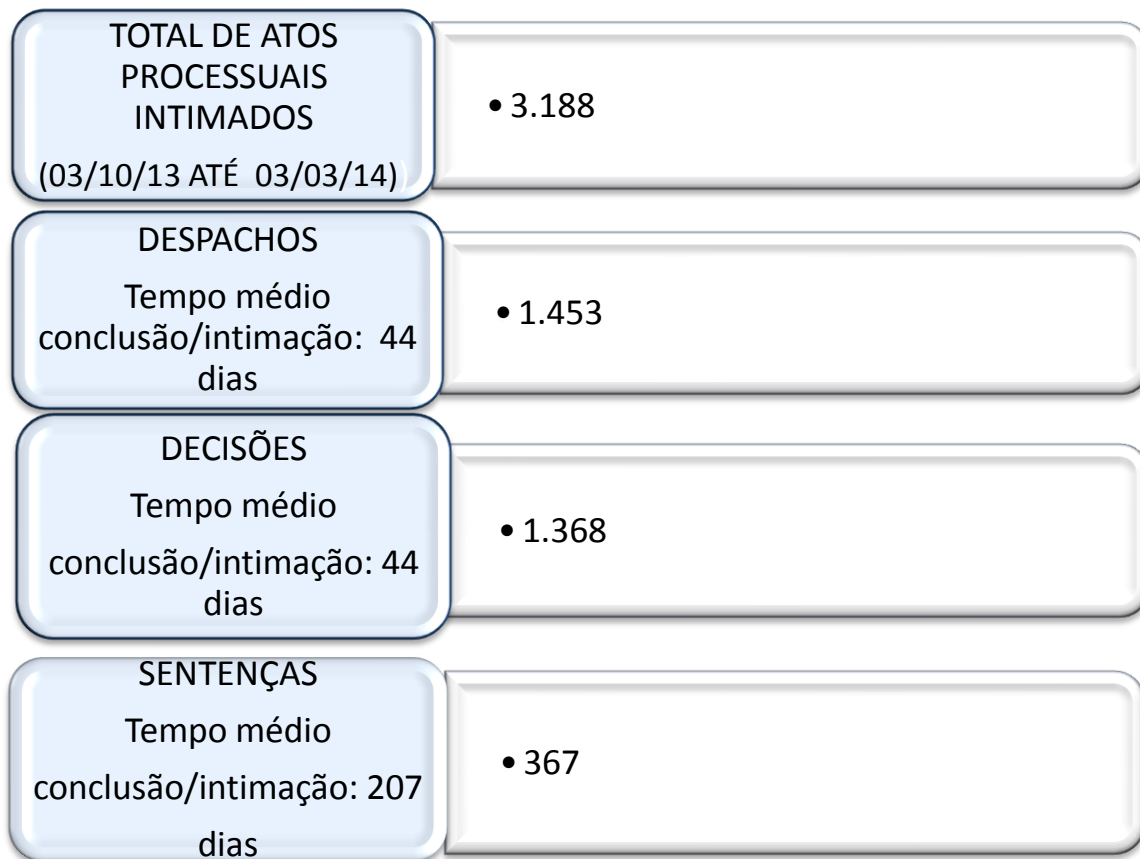
ACERVO TOTAL (CÍVEL, CRIMINAL E EXECUÇÃO FISCAL)

5.758





Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal , constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativo ao mês de 03/2014.



TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS (03/10/2013 a 03/03/2014)
367



MATÉRIA CÍVEL - 296
MATÉRIA PENAL - 19

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR - JOSE VICENTE BENEVENUTI E MÁRCIA GOMES ROSÁRIO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Intimados.

METAS DO CNJ

Metas Nacionais para 2014 aprovadas no VII Encontro Nacional do Judiciário

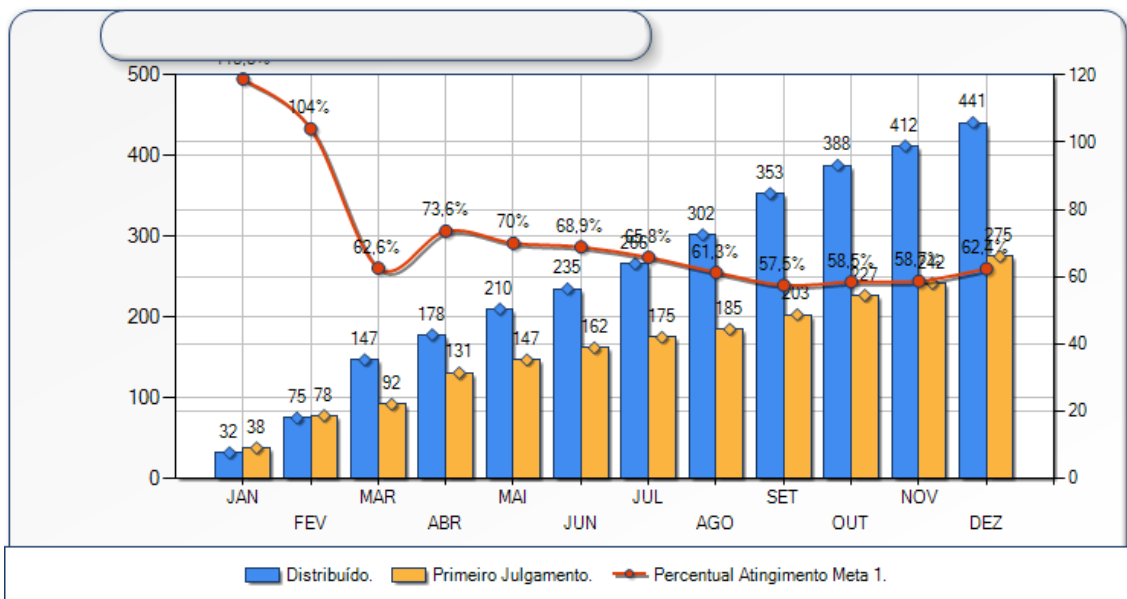
I - META 1/2014

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Ano de 2013: Gráfico do Portal de Estatísticas da 2ª Região.

Meta 1 - Acompanhamento Acumulado (01ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA (2013)

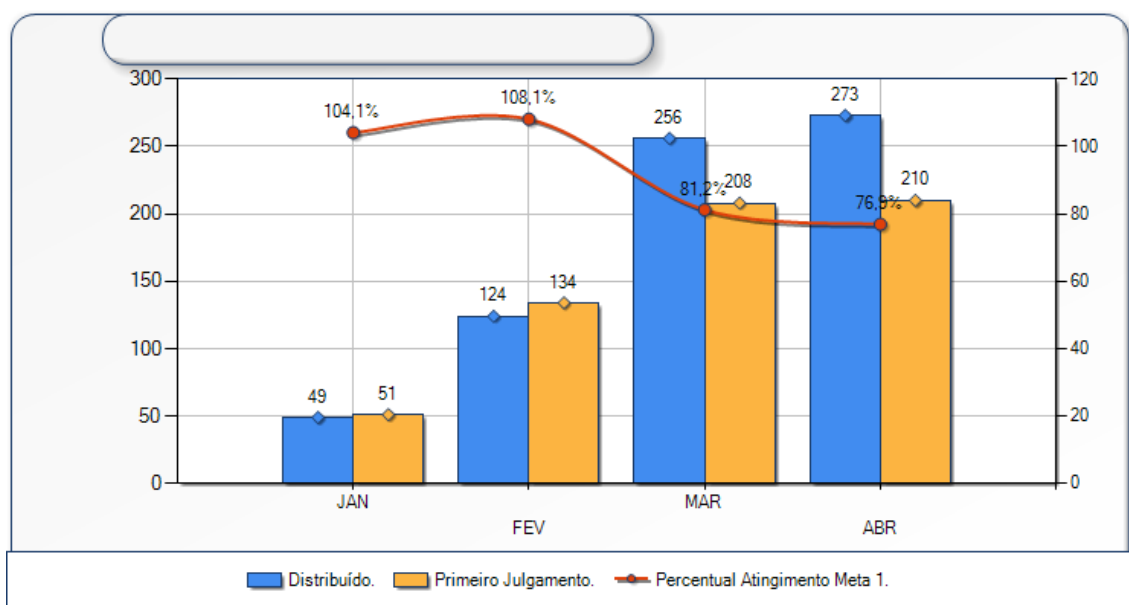
e



Verifica-se pelo gráfico extraído de Portal de Estatísticas da 2ª Região que durante o ano de 2013 o Juízo correicionado não cumpriu a meta de julgar mais processos que os distribuídos.

Situação parcial - ano de 2014: Gráfico do Portal de Estatísticas da 2ª Região.

Meta 1 - Acompanhamento Acumulado (01ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA (PARCIAL 2014))



Verifica-se pelo gráfico extraído de Portal de Estatísticas da 2ª Região que, em relação ao ano de 2014, o Juízo correicionado não vem apresentando desempenho suficiente para o cumprimento da meta 1/2014.

II - META 2/2009

**Julgar todos os processo distribuídos até
31/12/2005.**

Segundo o relatório extraído do Portal de Estatísticas em 03/04/2014, não consta processo pendente de julgamento neste critério.

III - META 2/2010

**Julgar todos os processo distribuídos até
31/12/2006.**

Segundo o relatório extraído do Portal de Estatísticas em 03/04/2014, não consta processo pendente de julgamento neste critério.

IV - META 2/2014

Julgar 100% dos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009 no primeiro grau, 100% dos distribuídos até 2010 e 80% dos distribuídos em 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.

Segundo o relatório extraído do Portal de Estatísticas em 03/04/2014, constam pendentes de julgamento no Juízo Correicionado, 04 (quatro) processos incluídos no critério 2012 e 06 (seis) no critério 2013.

Assim sendo, verificando o seu andamento processual, constatou-se que o processos nº 00005065120074025104, 00022776420074025104, 00038910720074025104 permanecem na mesma situação observada no referido relatório, não obstante a regularidade do seu processamento. Entretanto, o processo nº 0003889-37.2007.4.02.5104, distribuído em 28/11/2007, resta concluso para despacho desde 22/11/2013.

V - META 4/2014

Identificar e julgar as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, 100% das distribuídas até 31/12/2011 e 50% das ações distribuídas em 2012.

Segundo o relatório extraído do Portal de Estatísticas em 03/04/2014, constam pendentes de julgamento no Juízo Correicionado, 04 (quatro) processos de improbidade administrativa, e 14 (quatorze) de crimes contra a administração pública.

AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

Segundo o relatório extraído do Portal de Estatísticas em 03/04/2014, constam pendentes de julgamento no Juízo Correicionado, 04 (quatro) processos de improbidade administrativa, da classe de Ação Civil Pública.

Assim sendo, segue o detalhamento processual daquele que se destacaou:

- Processo nº 0001184-61.2010.4.02.5104 – Distribuição em 05/05/2010, resta concluso para sentença em 24/02/2012.

Encontram-se com o seu processamento regular os processos nº 00028800620084025104, 00025056320124025104 e 00024346120124025104.

AÇÕES ORDINÁRIAS

Segundo o relatório extraído do Portal de Estatísticas em 03/04/2014, não consta em tramitação no Juízo Correicionado ação ordinária de improbidade administrativa.

AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Segundo o relatório extraído do Portal de Estatísticas em 03/04/2014, constam pendentes de julgamento 14 (quatorze) processos de crimes contra a administração pública. Por amostragem, destacam-se os seguintes feitos:

- **Processo nº . 0000341-67.2008.4.02.5104 – Distribuição em 24/01/2008, com despacho de vista ao MPF, registrado no sistema em 16/01/2014, constando remessa dos autos em 20/01/2014 e devolução em 23/01/2014, sendo certo que o processo se encontra paralisado desde então.**
- **Processo nº 0002949-67.2010.4.02.5104 – Distribuição em 01/10/2010, estando concluso para sentença em 23/01/2013, restando paralisado desde então.**
- **Processo nº 0001456-55.2010.4.02.5104 – Distribuição em 21/05/2010, estando concluso para sentença em 13/09/2012, restando paralisado desde então.**
- **Processo nº 0001406-29.2010.4.02.5104 – Distribuição em 17/05/2010, estando concluso para sentença em 09/07/2013, restando paralisado desde então.**

Encontram-se com o seu processamento regular os processos nº 0003447-71.2007.4.02.5104, 0003438-41.2009.4.02.5104, 0003014-62.2010.4.02.5104, 0002448-26.2004.4.02.5104, 0002277-64.2007.4.02.5104, 0002252-12.2011.4.02.5104, 0001988-97.2008.4.02.5104, 0001932-69.2005.4.02.5104, 0001374-97.2005.4.02.5104, 0002317-80.2006.4.02.5104.

OBS 1: Todos os processos se encontram devidamente identificados por meio de etiqueta na capa dos autos e com controle de prescrição.

VI - META 5/2014

Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença.

À vista de ainda não terem sido disponibilizados no Portal de Estatísticas da 2ª Região mapas relativos à Meta 5, em 03/04/2014 foram consultados os mapas relativos à Meta 3/2013 quanto ao total de processos em trâmite de execução fiscal e não-fiscal, em abril/2013 e abril/2014, a saber:

- abril/2013: total de 711 processos de execução fiscal e 147 não-fiscal;
- abril/2014: total de 1634 processos de execução fiscal e 186 não-fiscal.

Verificando-se no período: um aumento de 230% em matéria fiscal e de 26,5% não fiscal.

OBS: Observa-se que a partir de 07/01/2014, com a assunção da MM. Juíza Titular, Dra. Márcia Maria, há um esforço significativo na tentativa de regularização de todo o processo de trabalho, visando uma maior celeridade no processamento dos feitos, detidamente os que se encontravam paralisados há mais de 30 (trinta) dias.

Fonte: Foram analisados os feitos constantes dos Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 13.02.2014.

Levantamento de dados e análise efetuados por:
Fernando Antonio Serro Pombal

PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

- Conforme Mapa Estatístico emitido em 03/04/2014, consta 01(um) processo de Mandado de Segurança Coletivo/Tributário de nº 00024794120074025104, em tramitação no Juízo Correicionado, restando regular o seu processamento.

AÇÃO POPULAR

- Não há dados a relatar.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Conforme Mapa Estatístico emitido em 03/04/2014. Constatam em tramitação no Juízo Correicionado, 10 (dez) ações civis públicas da classe 6001, restando 01 (uma) suspensa; 11 (onze) ações civis públicas de improbidade, classe 6006 e 01 (uma) ação civil pública a classificar, classe 6999.

Assim sendo, por amostragem, segue o detalhamento daquelas que se destacaram:

CLASSE 6001 – GENÉRICA

- **0000730-47.2011.4.02.5104 – Distribuição em 04/04/2011, concluso para sentença em 09/04/2013, restando o feito paralisado desde então.**

- **0001509-65.2012.4.02.5104 – Distribuição em 13/07/2012, com lançamento do resultado de audiência, realizada em 21/11/2013, tendo, na ocasião, sido deferido ao Município réu prazo de 05 (cinco) dias para a juntada de documento, constando remessa dos autos à Distribuição e devolução em 17/12/2013, sendo certo que o feito se encontra paralisado desde então.**

Encontram-se com o seu processamento regular os processos de nº 0001490-59.2012.4.02.5104, 0002992-48.2003.4.02.5104, 0002535-16.2003.4.02.5104, 0001948-57.2004.4.02.5104, 0001546-92.2012.4.02.5104, 0141448-26.2013.4.02.5104.

CLASSE 6006 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- **0001184-61.2010.4.02.5104 – Distribuição em 05/05/2010, concluso par sentença em 24/02/2012, sendo certo que o feito se encontra paralisado desde então.**

Encontram-se com o seu processamento regular os processos de nº 0000231-92.2013.4.02.5104, 0002719-25.2010.4.02.5104, 0002868-89.2008.4.02.5104, 0002880-06.2008.4.02.5104, 0002973-95.2010.4.02.5104.

CLASSE 6999

Processo nº 0000370-88.2006.4.02.5104 – Distribuição em 16/02/2006, com despacho de suspensão do processo até final julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra decisão de inadmissão de recurso extraordinário, registrado no sistema em 06/07/2011. Registre-se, por oportuno, que trata a presente ação civil pública de improbidade administrativa, não se vislumbrando nos autos determinação para alteração da classe processual.

ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Conforme Mapa Estatístico emitido em 03/04/2014, consta 01 (uma) ação ordinária de improbidade administrativa em tramitação no Juízo Correicionado, processo nº 00039482520074025104, o qual se encontra suspenso em virtude da não localização de bens suscetíveis de penhora, restando regular o seu processamento.

AÇÃO DE USUCAPIÃO

Conforme Mapa Estatístico emitido em 03/04/2014, constam 03 (três) ações de usucapião em tramitação no Juízo Correicionado.

Assim sendo, por amostragem, segue o detalhamento daquelas que se destacaram:

- Processo nº 0001784-77.2013.4.02.5104 – Distribuição em 25/10/2013, com despacho de citação dos réus, proferido em 16/12/2013, constando remessa dos autos à CEF em 14/01/2014 e

devolução em 15/01/2014 e não obstante a juntada de petição em 11/03/2014, o processo resta paralisado desde então.

Encontram-se com o seu processamento regular os processos de nº 0001173-95.2011.4.02.5104, 0002277-54.2013.4.02.5104.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Conforme Mapa Estatístico emitido em 03/04/2014, consta 01 (uma) ação ordinária de desapropriação em tramitação no Juízo Correicionado de nº 00342638519974025104, restando regular o seu processamento.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE

Conforme Mapa Estatístico emitido em 03/04/2014, constam 05 (cinco) ações ordinárias de reintegração/manutenção de posse em tramitação no Juízo Correicionado.

Assim sendo, por amostragem, segue o detalhamento daquelas que se destacaram:

- Processo nº 0000460-52.2013.4.02.5104 – Distribuição em 22/03/2013, concluso para despacho em 21/10/2013, sendo certo que o feito se encontra paralisado desde então.

- Processo nº 0000680-50.2013.4.02.5104 - Distribuição em 14/05/2013, concluso para despacho em 21/10/2013, sendo certo que o feito se encontra paralisado desde então.

- Processo nº 0001257-28.2013.4.02.5104 – Distribuição em 06/08/2013, com decisão de declínio de competência, proferida em 05/02/2014, publicado em 20/02/2014, sendo certo que o feito se encontra paralisado desde então.

Encontram-se com o seu processamento regular os processos de nº 0000082-56.2010.4.02.5119, 0000558-37.2013.4.02.5104.

CARTA PRECATÓRIA

Conforme Mapa Estatístico emitido em 03/04/2014, constam 14 (quatorze) Cartas Precatórias de Execução Fiscal em tramitação no Juízo Correicionado e 02 (duas) Cartas Precatórias Cíveis.

Assim sendo, por amostragem, segue o detalhamento daquelas que se destacaram:

- Processo nº 0001990-91.2013.4.02.5104 – Distribuição em 29/11/2013, com despacho de expedição de ofício ao Juízo deprecante, proferido em 17/12/2013, constando movimentação cartorária tipo aguardando devolução de ofício, realizada em 26/02/2014, sendo certo que o feito se encontra paralisado desde então.

Encontram-se com o seu processamento regular os processos de nº
0000345-94.2014.4.02.5104, 0001013-02.2013.4.02.5104, 0001569-
04.2013.4.02.5104, 0001599-39.2013.4.02.5104, 0001785-
62.2013.4.02.5104, 0001798-61.2013.4.02.5104, 0001540-
51.2013.4.02.5104, 0000913-47.2013.4.02.5104, 0002006-
45.2013.4.02.5104.

OBS: Observa-se que a partir de 07/01/2014, com a assunção da MM. Juíza Titular, Dra. Márcia Maria, há um esforço significativo na tentativa de regularização de todo o processo de trabalho, visando uma maior celeridade no processamento dos feitos, detidamente os de verificação obrigatória.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
FERNANDO ANTONIO SERRO POMBAL

Fonte: Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos ao mês de fevereiro/2014, Planilha Apolo Excel - Intimados e Sistema Apolos – módulo Secretaria – Cadastro de Processo.

PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

HABEAS CORPUS



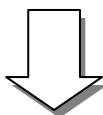
Conforme Mapa Estatístico, emitido em 03/04/2014, não consta processo de Habeas Corpus em tramitação no Órgão Correicionado.

PROCESSOS COM RÉU PRESO



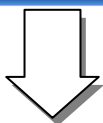
Segundo o Mapa Estatístico, emitido em 03/04/2014, não consta processo com réu preso em tramitação no Juízo Correicionado.

DEMAIS PROCESSOS



Conforme Mapa Estatístico emitido em 03/04/2014, consta em tramitação no Juízo Correicionado 01 (uma) Carta Rogatória nº 00003398720144025104, restando em segredo absoluto a sua tramitação.

PROCESSOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL



Em entrevista com o Diretor de Secretaria e analisando o Mapa de expedientes expedidos, bem como o questionário de autoinspeção, constam 05 (cinco) processos com carta de sentença penal expedida.

Encontram-se com o seu processamento regular os processos nº 00011793920104025104, 00016188920064025104 e 000332720094025104.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR:
FERNANDO ANTONIO SERRO POMBAL

PROCESSOS COM SENTENÇA CONDENATÓRIA



Em entrevista com a Diretora de Secretaria e analisando o Mapa Estatístico de processos intimados, emitido em 03/04/2014, observou-se que não há processo com sentença penal condenatória, além das ações penais que se encontram relatadas no item acima.

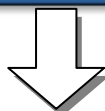
LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR :
FERNANDO ANTONIO SERRO POMBAL

PROCESSOS COM REVOGAÇÃO DE ORDEM DE PRISÃO



Segundo o Diretor de Secretaria e o relatório de expedientes expedidos, não há no Órgão Correicionado processos cuja ordem de prisão tenha sido revogada, e conseqüentemente, tenha havido recolhimento do respectivo mandado de prisão.

EXPEDIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO BIC:



Segundo o questionário de autoinspeção, não há no Órgão Correicionado processo com BIC expedido.

CONTROLE DE INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PENAL:



Conforme o Mapa Estatístico emitido em 03/04/2014, constam 98 (noventa e oito) ações penais em trâmite no Órgão Correicionado, das quais 31 (trinta e um) estão suspensas e 03 (três) aguardando julgamento de recurso. Em análise por amostragem dos referidos processos e das execuções penais, verificou-se as seguintes situações em relação ao controle de incidência da prescrição penal:

QUANTO ÀS AÇÕES PENAIS:

Encontram-se com o efetivo controle de incidência da prescrição penal (etiqueta na capa dos autos e cópia da certidão na contracapa dos autos e certidão dentro dos autos e registro no sistema), os processos nº 0000337-59.2010.4.02.5104, 0001066-85.2010.4.02.5104, 0003438-41.2009.4.02.5104, 0001897-36.2010.4.02.5104,

Encontram-se com parcial controle de incidência de prescrição (etiqueta na capa dos autos), os processos nº 0003447-71.2007.4.02.5104, 0002277-64.2007.4.02.5104, 0001988-97.2008.4.02.5104,

Encontram-se com parcial controle de incidência de prescrição (etiqueta na capa dos autos e cópia da certidão na contracapa dos autos), os processos nº

0002267-44.2012.4.02.5104, 0000596-88.2009.4.02.5104, 0000808-41.2011.4.02.5104, 0002319-79.2008.4.02.5104,

Não possuem qualquer controle de incidência de prescrição os processos nº 0000341-67.2008.4.02.5104, 0001932-69.2005.4.02.5104, 0002372-07.2001.4.02.5104, 0001061-92.2012.4.02.5104, 0003674-51.2013.4.02.5104, 0001383-64.2002.4.02.5104, 0001571-76.2010.4.02.5104, 0003450-26.2007.4.02.5104, 0001987-54.2004.4.02.5104.

QUANTO ÀS EXECUÇÕES PENAIS

Considerando todo o acervo das execuções penais, somente os processos nº 2010.51040027561, 00035255520134025104, 00037784320134025104, 00036087120134025104, 00013684620124025104, 2010.51040002862 possuem controle de incidência da prescrição penal.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR :
FERNANDO ANTONIO SERRO POMBAL

RECOLHIMENTO DE MANDADO DE
PRISÃO A CONTAR DA REVOGAÇÃO:



Em análise dos processos com ordem de prisão em tramitação no Órgão Correicionado, verificou-se que na execução penal nº 2009.5104000988-0 foi

determinada a devolução dos mandados nº MPR.0401.000002-7/2010, MPR.0401.000001-2/2010 e MPR.0401.000001-4/2006, em virtude da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição, conforme despacho proferido em 28/08/2013, ratificado em 08/10/2013, cujos ofícios expedidos à Polícia Federal já foram respondidos, esclarecendo que os referidos expedientes já foram recolhidos.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR:
FERNANDO ANTONIO SERRO POMBAL

CARTA PRECATÓRIA PENAL:



Conforme relatório de movimentação processual, extraído do sistema Apolo, em 03/04/2014, constam 06 (seis) cartas precatórias de fiscalização de penas restritivas de direito, da classe 28005; 19 (dezenove) cartas precatórias de fiscalização das condições de suspensão, da classe 28006, das quais 15 (quinze) se encontram suspensas; 08 (oito) cartas precatórias em matéria penal, da classe 28001, das quais 01 (uma) se encontra suspensa.

Assim sendo, por amostragem, destacam-se os seguintes processos:

CLASSE 28001

- Processo nº 0003532-47.2013.4.02.5104 – Distribuição em 22/02/2013, cujo objeto é a fiscalização do cumprimento das condições da suspensão do processo, sendo certo que não há nos autos qualquer determinação para a correta classificação da carta na classe 28006.

Encontram-se com o seu processamento regular os processos nº 00006143620144025104, 00003658520144025104, 00038494520134025104,

CLASSE 28005

- Processo 0003763-74.2013.4.02.5104 – Distribuição em 07/08/2013, não havendo nos autos comprovantes do cumprimento da pena, não obstante intimado o condenado em audiência.

Encontram-se com o seu processamento regular os processos nº 0003692-72.2013.4.02.5104 , 0003538-54.2013.4.02.5104, 0003675-36.2013.4.02.5104.

CLASSE 28006:

- Processo nº 0003748-08.2013.4.02.5104 – Distribuição em 16/07/2014, não havendo nos autos comprovação do cumprimento da pena de prestação de serviço.

Encontram-se com o seu processamento regular os processos nº 0001666-09.2010.4.02.5104, 0001486-22.2012.4.02.5104, 0003718-70.2013.4.02.5104, 0003649-38.2013.4.02.5104, 0003824-32.2013.4.02.5104, 00010673120144025104, 00029554020114025104, 00038624420134025104, 00026173220124025104, 00022669320114025104, 00013745320124025104, 00010454720124025102, 201351040036472, 00037178520134025104, 00036987920134025104, 00037723620134025104.

OBS: Registre-se, por oportuno, que o Juízo Correicionado suspende todas as cartas precatórias de fiscalização.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR
Fernando Antonio Serro Pombal

EXECUÇÃO PENAL

Segundo o relatório de movimentação processual, extraído do sistema Apolo, emitido em 03/04/2014, constam 47 (quarenta e sete) execuções penais.

Assim sendo, por amostragem, mereceram destaques os seguintes processos:

- Processo nº 0002756-52.2010.4.02.5104 – Distribuição em 06/09/2010, com despacho de intimação do apenado para, em 48 horas, comparecer à Secretaria do Órgão Correicionado, a fim de justificar o não cumprimento da condição de comparecimento trimestral em Juízo, publicado em 31/03/2014, sendo certo que não há nos autos certificação do decurso do prazo fixado no referido despacho. Insta ressaltar, que a execução da pena foi iniciada em 09/06/2011, tendo como data estimada para a consumação da prescrição pela pena aplicada em 29/11/2013.

- Processo nº 0003525-55.2013.4.02.5104 – Distribuição em 21/02/2013, com despacho de intimação do apenado para, em 48 horas, comparecer à Secretaria do Órgão Correicionado, a fim de justificar o não cumprimento da condição de comparecimento trimestral em Juízo, publicado em 31/03/2014, sendo certo que não há nos autos certificação do decurso do prazo fixado no referido despacho.

- Encontram-se com o seu processamento regular os seguintes processos:
00036087120134025104, 00037784320134025104, 00013684620124025104,
0000286-48.2010.4.02.5104, 00022288120114025104, 0002715-
85.2010.4.02.5104, 0000112-10.2008.4.02.5104, 0002184-28.2012.4.02.5104,
0000285-63.2010.4.02.5104, 0000106-90.2014.4.02.5104, 0001205-
03.2011.4.02.5104, 0003347-82.2008.4.02.5104, 00001865420144025104,
00000860220144025104, 0001814-54.2009.4.02.5104, 0000230-
73.2014.4.02.5104, 00010855220144025104, 00010863720144025104,
00007390420144025104, 00007381920144025104, 00011920420114025104,

00001906220124025104, 0001732-86.2010.4.02.5104, 0003524-70.2013.4.02.5104, 0000284-78.2010.4.02.5104, 00037610720134025104, 00038165520134025104 e 0001316-89.2008.4.02.5104.

ENTIDADES RECEPTORAS DE SERVIÇOS



Em entrevista com o Diretor de Secretaria, o sistema adotado pelo Órgão Correicionado para a escolha das entidades receptoras de serviços, foi dito que o critério utilizado para encaminhamento do apenado é o da sua residência ou mesmo o seu domicílio laboral, se mais conveniente.

Segue, em anexo, a listagem das entidades selecionadas.

AUDIÊNCIAS

(De outubro de 2013 a março de 2014)

- **TOTAL - 41 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS**, sendo a primeira de outubro de 2013 e a última de março de 2014

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS MENSALMENTE

- **Outubro/2013 - 11**
- **Novembro/2013 - 05**
- **Dezembro/2013 - 03**
- **Janeiro/2014 - 08**
- **fevereiro/2014 - 08**
- **Março/2014 - 06**

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI e MARCIA GOMES ROSARIO

Fonte: Mapa - Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.

PROCESSAMENTO DE FEITOS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA



Conforme informado no questionário de autoinspeção e pelo servidor responsável, não há processos distribuídos recentemente aguardando o despacho inicial. Os processos com prioridade legal são despachados imediatamente, sendo de 01 (uma) semana o prazo médio para os demais feitos.

SETOR CRIMINAL RECEBIMENTO DE DENÚNCIA

De acordo com o que foi informado pelo servidor responsável, no momento do recebimento de denúncia é aberta conclusão para decisão. No caso do MPF oferecer proposta de suspensão condicional do processo, o Juiz determina a intimação do réu para a realização de audiência admonitória.

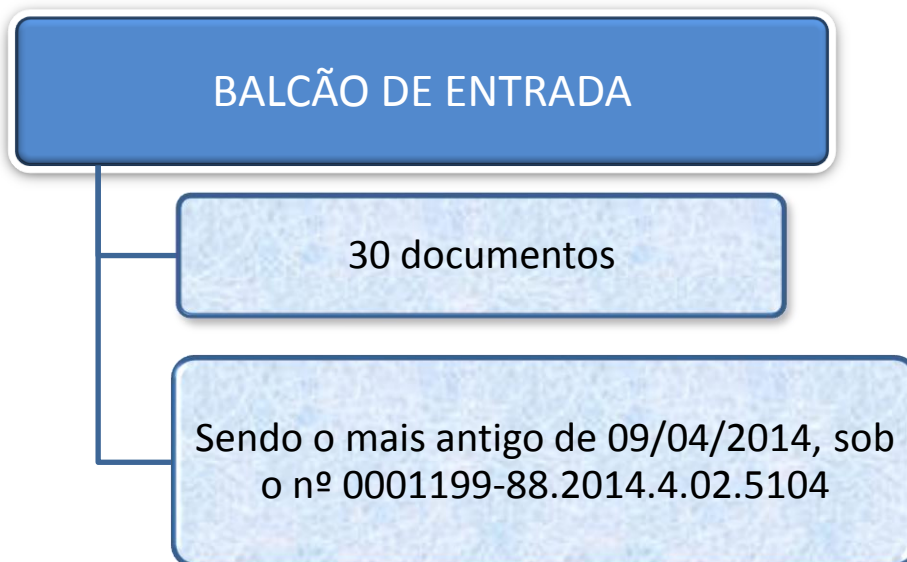
EXECUÇÃO FISCAL INICIAIS

Todas as iniciais são eletrônicas e são apreciadas à medida de sua chegada no “balcão de entrada”. No que tange aos procedimentos de caráter urgente, uma servidora se encarrega dessa verificação, encaminhando o processo para um escaninho denominado “mesa da supervisora” ou para o escaninho denominado “triagem”, com lembrete de urgente.

SETOR CÍVEL INICIAIS

Igualmente, todas as iniciais são eletrônicas. Entretanto, nos casos em que se verifica maior urgência, o magistrado despacha na própria petição

Fone: Questionário de Autoinspeção. Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário) e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.



Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).



Conforme informado no relatório de autoinspeção e entrevista com servidor responsável, o balcão de entrada é acessado pelos servidores diariamente, momento em que é feita a análise e certificação de prevenção. No que diz respeito às ações penais, mandados de segurança e ações civis públicas, apontada a prevenção, junta-se aos autos cópia da petição inicial ou sentença dos processos preventos, encaminhando-os em seguida ao Juiz para decisão.

EXECUÇÃO FISCAL PREVENÇÃO

Segundo a servidora responsável pelo setor, não há controle de prevenção, tendo em vista que os exequentes (entidades públicas) realizam essa análise antes da propositura da ação.

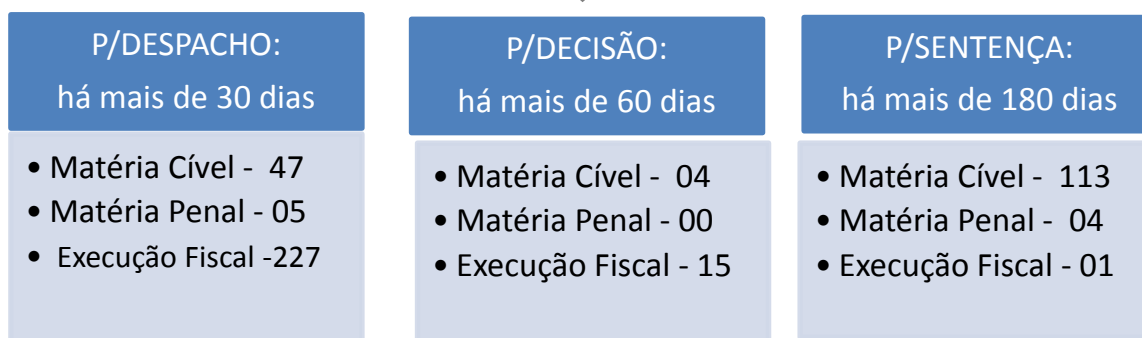
PROCESSO CÍVEL

PREVENÇÃO

Conforme relato do servidor, a verificação da prevenção se dá concomitantemente à análise da inicial. Verificada a litispendência, o servidor lavra certidão nos autos e em seguida os encaminha para despacho. Não havendo prevenção, os autos são encaminhados à livre distribuição.

Fonte: Questionário de Autoinspeção.

**TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS
COM PRAZO VENCIDO: 416**



Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos com prazo vencido de final par:

Processo n. 05037166819984025104. Trata-se de execução fiscal, distribuído em 04/08/1998, concluso ao MM Juiz em 09/09/1998, último movimento em 11/10/2013, assim descrito: “conclusão para despacho”.

Processo n. 00004204120114025104. Trata-se de execução por título extrajudicial, distribuído em 23/02/2011, concluso ao MM Juiz em 28/02/2011, em 11/10/2013 há uma reativação de suspensão e na mesma data a conclusão para despacho, sendo este o último movimento.

Processo n. 00004605220134025104. Trata-se de reintegração/manutenção de posse, distribuído em 22/03/2013, concluso ao MM Juiz em 26/03/2013, último movimento em 21/10/2013, assim descrito: “conclusão para despacho”.

Processo n. 00006805020134025104. Trata-se de reintegração/manutenção de posse, distribuído em 14/05/2013, concluso ao MM Juiz em 22/05/2013, último movimento em 21/10/2013, assim descrito: “conclusão para despacho”.

Processo n. 00004300320024025104. Trata-se de execução fiscal, distribuído em 02/04/2002, concluso ao MM Juiz em 11/04/2002, último movimento em 06/11/2013, assim descrito: “conclusão para despacho – expediente”.

Processo n. 00004367320034025104. Trata-se de execução fiscal, distribuído em 25/02/2003, concluso ao MM Juiz em 27/02/2003, último movimento em 11/11/2003, assim descrito: “conclusão para despacho – de expediente”.

AUTOS CONCLUSOS P/SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS: 118 PROCESSOS



Foram analisados, por amostragem, os autos conclusos há mais de 180 dias de final par:

Processo n. 0001184-61.2010.4.02.5104. Trata-se de Ação Civil Pública, distribuído em 05/05/2010, concluso ao MM Juiz em 10/05/2010, último movimento em 24/02/2012, assim descrito: “conclusão para sentença – resolução de mérito – pedido improcedente”.

Processo n. 0000080-34.2010.4.02.5104. Trata-se de embargos de terceiro, distribuído em 18/01/2010, concluso ao MM Juiz em 27/01/2010, último movimento em 12/07/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0001456-55.2010.4.02.5104. Trata-se de ação penal, distribuído em 21/05/2010, concluso ao MM Juiz em 01/07/2010, último movimento em 13/09/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0003472-16.2009.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 25/11/2009, concluso ao MM Juiz em 26/11/2012, último movimento em 06/11/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0002336-13.2011.4.02.5104. Trata-se de embargos à execução, distribuído em 14, concluso ao MM Juiz em 14/11/2011, último movimento em 09/11/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0002090-51.2010.4.02.5104. Trata-se de embargos à execução fiscal, distribuído em 07/07/2010, concluso ao MM Juiz em 05/08/2010, último movimento em 06/11/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0001284-45.2012.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 30/05/2012, concluso ao MM Juiz em 04/06/2012, último movimento em 10/01/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0001350-59.2011.4.02.5104. Trata-se de embargos à execução fiscal, distribuído em 28/06/2011, concluso ao MM Juiz em 26/06/2011, último movimento em 07/01/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0002880-69.2009.4.02.5104. Trata-se de embargos à ação monitória, distribuído em 30/09/2009, concluso ao MM Juiz em 28/10/2009, último movimento em 05/02/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0001184-90.2012.4.02.5104. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 17/05/2012, concluso ao MM Juiz em 22/05/2012, último movimento em 04/03/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Vistos, por amostragem, os processos conclusos com mais de 180 dias de final par, que apresentaram regular andamento no decorrer da correição:

00005500220094025104; 00009460820114025104; 00006704520094025104;
00013424820124025104; 00013502520124025104; 00009460820114025104;
00006704520094025104; 00012220520124025104.

Vistos, por amostragem, os processos conclusos com mais de 180 dias de final ímpar:

Processo n. 0001479-30.2012.4.02.5104. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 09/07/2012, concluso ao MM Juiz em 10/07/2012, último movimento em 25/09/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0001795-77.2011.4.02.5104. Trata-se de cautelar inominada, distribuído em 18/08/2011, concluso ao MM Juiz em 18/08/2011, último movimento em 24/09/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0001045-41.2012.4.02.5104. Trata-se de ordinária/tributária, distribuído em 04/05/2012, concluso ao MM Juiz em 06/06/2012, último movimento em 02/10/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0000633-81.2010.4.02.5104. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 16/03/2010, concluso ao MM Juiz em 26/03/2010, último movimento em 05/10/2010, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0001171-91.2012.4.02.5104. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 15/05/2012, concluso ao MM Juiz em 22/05/2012, último movimento em 09/10/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0001327-79.2012.4.02.5104. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 08/06/2012, concluso ao MM Juiz em 18/06/2012, último movimento em 25/10/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0002489-46.2011.4.02.5104. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 08/11/2011, concluso ao MM Juiz em 09/11/2011, último movimento em 17/10/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0001081-83.2012.4.02.5104. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 07/05/2012, concluso ao MM Juiz em 15/05/2012, último movimento em 22/11/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0003221-95.2009.4.02.5104. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 13/11/2009, concluso ao MM Juiz em 29/10/2009, último movimento em 05/11/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0002277-93.2009.4.02.5104. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 09/10/2009, concluso ao MM Juiz em 16/10/2009, último movimento em 04/12/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0000933-72.2012.4.02.5104. Trata-se de embargos à execução fiscal, distribuído em 25/04/2012, concluso ao MM Juiz em 24/05/2012, último movimento em 06/12/2012, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0000351-72.2012.4.02.5104. Trata-se de ordinária/tributária, distribuído em 02/03/2012, concluso ao MM Juiz em 12/03/2012, último movimento em 21/01/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Processo n. 0503715-83.1998.4.02.5104. Trata-se de execução fiscal, redistribuído em 16/01/2002, concluso ao MM Juiz em 18/02/2002, último movimento em 11/10/2013, assim descrito: “conclusão para despacho”.

Processo n. 0000147-28.2012.4.02.5104. Trata-se de embargos à execução, distribuído em 03/02/2012, concluso ao MM Juiz em 02/03/2012, último movimento em 11/10/2013, assim descrito: “conclusão para despacho”.

Processo n. 0000675-28.2013.4.02.5104. Trata-se de embargos à execução, distribuído em 14/05/2012, concluso ao MM Juiz em 22/05/2012, último movimento em 03/10/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

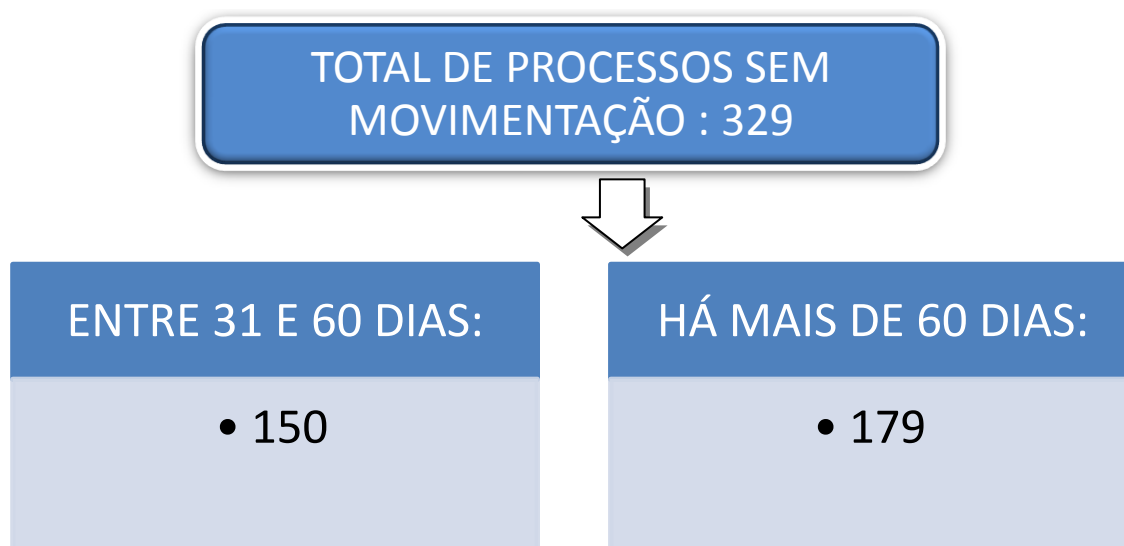
Processo n. 0000021-12.2011.4.02.5104. Trata-se de execução fiscal, distribuído em 11/01/2011, concluso ao MM Juiz em 25/01/2011, em 07/11/2013 houve

uma reativação de suspensão e, na mesma data, foi concluso para despacho e é, também, o último movimento.

Vistos, por amostragem, os processos conclusos com mais de 180 dias de final ímpar, que apresentaram regular andamento no decorrer da correição:

00024392020114025104; 00024392020114025104; 00012434820124025104;
00024392020114025104; 00017957720114025104; 00010818320124025104;
00022779320094025104; 00038433820134025104; 00017552720134025104;
00010818320124025104;

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.



Vistos, por amostragem, os processos parados há mais de 60 dias de final par:

Processo n. 0000980-51.2009.4.02.5104. Trata-se de inquérito policial, distribuído em 01/06/2010, concluso ao MM Juiz em 24/10/2011, último movimento em 04/04/2013, assim descrito: “devolução de remessa”.

Processo n. 0030094-55.1997.4.02.5104. Trata-se de embargos à execução, distribuído em 13/01/1997, concluso ao MM Juiz em 18/04/1997, último movimento em 07/05/2013, assim descrito: “devolução de remessa”.

Processo n. 0000260-45.2013.4.02.5104. Trata-se de embargos de terceiros, distribuído em 01/03/2013, concluso ao MM Juiz em 04/03/2013, último

movimento em 14/06/2013, assim descrito: “intimação de despacho – publicação”.

Processo n. 0003692-72.2013.4.02.5104. Trata-se de carta precatória de fiscalização de pena, distribuído em 28/05/2013, concluso ao MM Juiz em 31/05/2013, último movimento em 19/08/2013, assim descrito: “juntada”.

Processo n. 0003420-83.2010.4.02.5104. Trata-se de execução de título extrajudicial, distribuído em 10/12/2010, concluso ao MM Juiz em 13/12/2010, último movimento em 17/09/2013, assim descrito: “intimação de decisão – publicação”.

Processo n. 0001574-26.2013.4.02.5104. Trata-se de embargos à execução, distribuído em 25/09/2013, concluso ao MM Juiz em 03/12/2013, último movimento em 28/10/2013, assim descrito: “intimação de despacho”.

Processo n. 00023627920094025104. Trata-se de execução penal, distribuído em 20/08/2009, concluso ao MM Juiz em 28/08/2009, último movimento em 18/10/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo expedir ofício”.

Processo n. 0000220-63.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 28/02/2013, concluso ao MM Juiz em 06/03/2013, último movimento em 28/11/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando publicação de despacho no DO”.

Processo n. 0000436-24.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 20/03/2013, concluso ao MM Juiz em 22/03/2013, último movimento em 28/11/2013, assim descrito: “juntada”.

Processo n. 0000528-02.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 04/04/2013, concluso ao MM Juiz em 09/04/2013, último movimento em 28/11/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando publicação de despacho no DO”.

Processo n. 0000682-20.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 14/05/2013, concluso ao MM Juiz em 25/05/2013, último movimento em 28/11/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando publicação de despacho no DO”.

Processo n. 0001166-35.2013.4.02.5104. Trata-se de carta precatória de execução fiscal, distribuído em 23/07/2013, concluso ao MM Juiz em 24/07/2013, último movimento em 13/11/2013, assim descrito: “juntada”.

Processo n. 0004320-66.2010.4.02.5104. Trata-se de inquérito policial, distribuído em 05/08/2010, concluso ao MM Juiz em 06/08/2010, último movimento em 19/11/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo expedir ofício”.

Processo n. 0001814-54.2009.4.02.5104. Trata-se de execução penal, distribuído em 03/07/2009, concluso ao MM Juiz em 31/07/2009, último

movimento em 29/11/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando manifestação da parte ré”.

Processo n. 0000138-32.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 18/03/2013, concluso ao MM Juiz em 25/02/2013, último movimento em 03/09/2013, assim descrito: “intimação para despacho”.

Processo n. 0000164-30.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 21/02/2013, concluso ao MM Juiz em 25/02/2013, último movimento em 11/12/2013, assim descrito: “intimação de informação de secretaria - publicação”.

Processo n. 0000158-23.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 21/02/2013, concluso ao MM Juiz em 22/05/2013, último movimento em 11/12/2013, assim descrito: “intimação de informação de secretaria - publicação”.

Vistos, por amostragem, os processos parados com mais de 60 dias de final par, que apresentaram regular andamento no decorrer da correição:

00010022720004025104; 00026124920084025104; 00036104120134025104; 00009140820084025104; 00012882420084025104;

Vistos, por amostragem, os processos parados há mais de 60 dias de final ímpar:

Processo n. 0001243-44.2013.4.02.5104. Trata-se de carta precatória/execução fiscal, distribuído em 07/08/2013, concluso ao MM Juiz em 08/08/2013, último movimento em 03/09/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando devolução de ofício”.

Processo n. 0000971-84.2012.4.02.5104. Trata-se de embargos à execução fiscal, distribuído em 27/04/2012, concluso ao MM Juiz em 03/05/2012, último movimento em 28/10/2013, assim descrito: “intimação de decisão – publicação”.

Processo n. 0002971-28.2010.4.02.5104. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 06/10/2010, concluso ao MM Juiz em 13/10/2010, último movimento em 20/11/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo expedir precatório/RPV”.

Processo n. 0000137-47.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 18/02/2013, concluso ao MM Juiz em 25/02/2013, último movimento em 28/11/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando publicação de despacho no DO”.

Processo n. 0000185-06.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 22/02/2013, concluso ao MM Juiz em 25/02/2013, último movimento em 28/11/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando publicação de despacho no DO”.

Processo n. 0000277-81.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 05/03/2013, concluso ao MM Juiz em 06/03/2013, último movimento em 28/11/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando publicação de despacho no DO”.

Processo n. 0000299-42.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 07/03/2013, concluso ao MM Juiz em 11/03/2013, último movimento em 28/11/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando publicação de despacho no DO”.

Processo n. 0000307-19.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 07/03/2013, concluso ao MM Juiz em 08/03/2013, último movimento em 28/11/2013, assim descrito: “juntada”.

Processo n. 0000317-63.2013.4.02.5104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 08/03/2013, concluso ao MM Juiz em 11/03/2013, último movimento em 28/11/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando publicação de despacho no DO”.

Processo n. 0140067-80.2013.4.02.5104. Trata-se de embargos à execução fiscal, distribuído em 06/11/2013, concluso ao MM Juiz em 07/11/2013, último movimento em 21/11/2013, assim descrito: “intimação de despacho – pessoal”.

Vistos, por amostragem, os processos com final ímpar, abaixo relacionados, apresentaram regular andamento no decorrer da correição:

00019715620114025104; 00023134320064025104; 00000690520104025104;
00063973419994025104; 00012350920094025104; 00012350920094025104;
00612197519964025104; 00000511320124025104; 00033376720104025104;
00012337320084025104; 00015052820124025104; 00012434420134025104;

PROCESSOS PARADOS ENTRE 121 E
180 DIAS E HÁ MAIS DE 180 DIAS -
EXECUÇÃO FISCAL: 13



Vistos, por amostragem, os processos com final par, abaixo relacionados, apresentaram regular andamento no decorrer da correição:

00005061220114025104; 04037543819994025104; 00010061020134025104;
00011248320134025104; 00013141720114025104; 0605164719964025104;
00010189220114025104.

Vistos, por amostragem, os processos com final ímpar, abaixo relacionados, apresentaram regular andamento no decorrer da correição:

00015015420134025104; 00010737220134025104; 00019470420064025104;
00025913420124025104; 05035893319984025104; 05153116820014025101.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI e MARCIA GOMES ROSARIO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA
(Físicos e virtuais)

AGUARDANDO JUNTADA,
EM 03/04/2014

• 10

PROCESSOS ELETRÔNICOS

LOCAL VIRTUAL PARA PETIÇÕES PENDENTES

“CIV/OUT – PETIÇÕES DE PROCESSOS NO TRF”: 23 documentos, sendo o mais antigo o de 10/09/2013, sob o n. 0000756-45.2011.4.02.5104;

“SEC – PETIÇÕES A JUNTAR”: 06 documentos, sendo o mais antigo o de 13/04/2014, sob o n. 0001212-24.2013.4.02.5104.

PETIÇÕES PENDENTES

Processo n. 00018843720104025104. Trata-se de mandado de segurança coletivo/tributário, redistribuído em 15/10/2010, concluso ao MM Juiz em 25/10/2010; último movimento em 29/06/2013, com petição pendente de juntada, cadastrada em 22/07/2013, sob o n. 2013.0401.001036-1.

Processo n. 00024955320114025104. Trata-se de mandado de segurança individual/tributário, redistribuído em 08/11/2011, concluso ao MM Juiz em 09/11/2011; último movimento em 09/07/2013, com petição pendente de juntada, cadastrada em 22/10/2012, sob o n. 2012.7451.025569-0.

Processo n. 00345123619974025104. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 27/10/1997, concluso ao MM Juiz em 27/10/1997; último movimento em 07/02/2014, com petição pendente de juntada, cadastrada em 03/02/2014, sob o n. 2014.0401.000135-3.

Processo n. 00004833220124025104. Petição n. 2012.0401.003051-7. Processo tramitando em segredo de justiça. Sem permissão de pesquisa.

Vistos, por amostragem, os processos abaixo relacionados apresentaram regular andamento no decorrer da correição, tendo em vista que tiveram as petições pendentes juntadas:

00019715620114025104; 00019715620114025104; 00035385420134025104; 00556032219964025104; 00000414720044025104; 00005500220094025104.

SETOR CRIMINAL

PETIÇÕES PENDENTES

Em se tratando de procedimentos criminais, as petições são imediatamente juntadas aos autos. Entretanto, se o processo não estiver localizado no cartório, as mesmas são acauteladas em pasta específica para este fim, sendo elas juntadas quando do retorno dos autos ao cartório.

SETOR CÍVEL
PETIÇÕES PENDENTES

Nos processos físicos, as petições são juntadas no momento de seu protocolo no balcão da secretaria. Entretanto, se o processo não estiver localizado no cartório, as mesmas são acauteladas em pasta específica para este fim, sendo elas juntadas quando do retorno dos autos ao cartório

EXECUÇÃO FISCAL

PETIÇÕES PENDENTES

Segundo a servidora responsável, não há prazo determinado para a juntada de petições eletrônicas aos autos da execução fiscal, sendo tal procedimento realizado uma ou duas vezes por semana. Quanto às petições físicas de processos eletrônicos, as mesmas são digitalizadas para posterior juntada aos autos. Nos casos dos autos físicos, as petições são arquivadas numa pasta própria e juntadas, oportunamente.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições.

VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE
CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS

PROCESSOS ELETRÔNICOS

LOCAL VIRTUAL PARA CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS

“CIV/OUT PRAZO (ag. decurso de prazo)”: 347 documentos, sendo o mais antigo o de 04/12/2013, sob o n. 0000137-47.2013.4.02.5104;

“CIV/OUT – PRAZO VENCIDOS”: 00 documento.

“EF – Prazo – executado”: 01 documento, de 10/04/2014, sob o n. 0000211-82.4.02.5104;

“EF – Prazo – exequentes (outros)”: 30 documentos, sendo o mais antigo o de 05/11/2013, sob o n. 0001725-26.2012.4.02.5104;

“EF – Prazos – embargos”: 05 documentos, sendo o mais antigo o de 10/04/2014, sob o n. 0001460-24.2012.4.02.5104.

SETOR CRIMINAL
CONTROLE DE PRAZO

Há 08 escaninhos para este fim. Desses há 02 escaninhos intitulados “prazo penal”, que são monitorados, semanalmente.

EXECUÇÃO FISCAL
CONTROLE DE PRAZO

O controle de prazo se faz através de escaninhos, assim intitulados: “prazo recurso”, “prazo embargos”, “prazo penhora”. O controle também é feito pela data do processamento. Há, ainda, localização específica para processos de grandes devedores e processos prioritários; estes são verificados, segundo a servidora responsável, pelo menos 01 vez por mês.

SETOR CÍVEL
CONTROLE DE PRAZO

Os processos físicos são organizados em escaninhos a partir da data da publicação. Esses escaninhos são verificados de 15 em 15 dias. O mesmo procedimento para os feitos virtuais.

CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS,
MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

PROCESSOS ELETRÔNICOS

LOCAL VIRTUAL PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM

“CIV/OUT – OFICIO ag. expedição de alvará/requisitório”: 05 documentos, sendo o mais antigo o de 11/03/2014, sob o n. 0000802-34.4.02.5104;

“CIV/OUT – ag. retorno ofi – CTP”: 04 documentos, sendo o mais antigo o de 05/12/2012, sob o n. 0001311-38.4.02.5104;

“CIV/OUT – OFICIO (ag. expedir)”: 00 documento.

“EF – EXPEDIÇÃO/CP/EDT/DEF”: 14 documentos, sendo o mais antigo o de 21/02/2014, sob o n. 0003421-68.2010.402.5104;

“EF – EXPEDIÇÃO/MANDADOS EF”: 143 documentos, sendo o mais antigo o de 04/02/2014, sob o n. 0002711.19.2008.4.02.5104;

“EF – EXPEDIÇÃO / MANDADOS EXTRA/BEM”: 23 documentos, sendo o mais antigo o de 28/02/2014, sob o n. 0140067-80.2013.4.02.5104.

SETOR CRIMINAL

CUMPRIMENTO DE ORDEM

O cumprimento de ordem é efetuado através de escaninhos “aguardando expedir”, “aguardando cumprimento de expedição”. O controle é feito diariamente, todavia de 15 em 15 dias é realizada uma verificação dos processos criminais parados há mais de 30 (trinta) dias. Na hipótese de diligência negativa, a secretaria procede a uma pesquisa nas instituições externas (sistema eleitoral, site da Receita Federal, INSS), com o objetivo de encontrar o novo endereço do réu.

EXECUÇÃO FISCAL

CUMPRIMENTO DE ORDEM

Conforme informação do servidor responsável o cumprimento de ordem é controlado através de escaninhos denominados: “expedir mandado EF”, “expedir mandado extrajudicial/ embargos”, “expedir edital/carta precatória/ofício”. São verificados duas vezes por semana. Em caso de cumprimento de ordem urgente, os autos vêm com uma observação “urgente” no sistema Apolo. Uma vez feita a referida observação, os mesmos são imediatamente expedidos.

SETOR CÍVEL

CUMPRIMENTO DE ORDEM

Segundo o servidor responsável, nos processos físicos, há escaninhos intitulados “aguardando cumprimento de expedição”. De quinze em quinze dias, esses escaninhos são verificados. Casos em que há uma demora na entrega de mandados ou ofícios, comunica-se à SEMAN para as devidas providências.

**LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI e MARCIA GOMES ROSARIO**

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário)

TOTAL DE PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA EM 03/04/2014:

88

44 - segredo absoluto

17 - segredo do sistema

27 - segredo de peças

Vistos por amostragem, os processos com segredo de justiça, com final par abaixo discriminados, apresentaram regular andamento:

00565949519964025104;	00705602819964025104;
00361483719974025104;	00017860420004025104;
00017860420004025104;	00016908120034025104;
00017029520034025104;	00022346920034025104;
00022363920034025104;	00008985920054025104;
00025528120054025104;	00010888520064025104;
00023689120064025104;	00002423420074025104;
00023702720074025104;	00029549420074025104;
00017002820034025104;	

Vistos por amostragem, os processos com segredo de justiça, com final par abaixo discriminados, apresentaram regular andamento:

05022218619984025104;	04022335819994025104;
00005199420004025104;	00013513020004025104;
00013799520004025104;	00004332120034025104;
00016734520034025104;	00009912220054025104;
00023178020064025104;	00023879720064025104;
00011838120074025104;	00025435120074025104;
00036676920074025104;	
00038893720074025104.	

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI e MARCIA GOMES ROSARIO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo –
módulo Secretaria.

PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES (Mapa de
10/2013 A 03/2014)

- TOTAL de processos publicados: 1.818
- TOTAL de boletins: 81

MÉDIA
PROCESSOS/BOLETINS:

- 22,44 PROCESSOS

TEMPO MÉDIO DE
DIAS/PUBLICAÇÃO:

- N/A

BOLETINS PENDENTES DE ENVIO:

• 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações.

PROCESSOS COM REMESSA INTERNA/PRAZO (em 03/10/2013 até 03/04/2014)

Contadoria
01

Distribuição
06

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR - JOSE VICENTE BENEVENUTI e MARCIA GOMES ROSARIO

Fonte: Mapa - Relatório de Processos Recebidos/Remetidos - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo (somente não devolvidos).

SUSPENSÃO DE PROCESSOS

NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS SUSPENSOS:

CIVEIS - 356

CRIMINAIS - 55

EXECUÇÃO FISCAL - 2.138

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Presente em todos os processos analisados, por amostragem

MOTIVO DA SUSPENSÃO

- Repercussão geral: 24
- Aguardando decisão de instância superior: 99
- Suspenso aguardando julghamento de recurso: 07
- Art. 366, CPP: 07
- Art. 89, Lei 9.099/95: 34
- Cumprimento Precatório/RPV : 82
- Embargos à execução: 102
- Parcelamento: 636
- Art. 40, caput, Lei 6.830/80 : 183
- Art. 40, §2º, LEF (arquivamento sem baixa): 739
- Art. 20, Lei 10.522/02: 138
- Outros: 472

Por amostragem, verificou-se que o juízo da 1ª Vara Federal de Volta Redonda-RJ, lança as informações corretas sobre o motivo da suspensão no sistema de acompanhamento processual Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento nº 11/2011), com base em decisões fundamentadas. Foram analisados os seguintes processos:

CÍVEL

Aguarda decisão de instância superior

00003355520114025104	00016424420114025104
00016889620124025104	00003439520124025104
00012599520134025104	

Aguardando julgamento de recurso

00032967620054025104	00017428220004025104
05016294219984025104	00030109820054025104
00031922120044025104	

Repercussão Geral (art. 543-B, e §§ 1º e 2º do CPC)

00003364020114025104	00017175420094025104
00040094620084025104	00012010520074025104
00001262820074025104	00026607120094025104

Cumprimento precatório/RPV

00026084120104025104	00007325120104025104
00005260320114025104	00006026120104025104
00031618820104025104	00025495320104025104
00698458319964025104	04011613619994025104

Embargos à execução

00000303720124025104	00015498120114025104
00018936220114025104	00006825420124025104
00420606220134025101	00524420419964025104
00035158420084025104	00000218020094025104

Parcelamento

05265984720094025101	00319613820104025101
05272437220094025101	05261585120094025101
00905002620124025101	

Art. 40, §2º, LEF (arquivamento sem baixa)

05017792319984025104	00005706620044025104
00004727620074025104	00000434620064025104
00028206720074025104	

Outros-fase conhecimento

00007447020074025104	00104894920084025101
00002937420094025104	00011337920124025104
00016672320124025104	00008903820124025104

Outros-fase/processo execução

00010408720104025104	00009021820134025104
----------------------	----------------------

00001066120124025104	00002561320104025104
00001066120124025104	00018574920134025104
EXECUÇÃO FISCAL	
Aguarda decisão de instância superior	
00617003819964025104	00011502820064025104
00000974120084025104	
00034415920104025104	
Art. 20 da Lei 10.522/02	
00000713820114025104	00001265220124025104
00035836320104025104	00031684620114025104
00036226020104025104	00006314320124025104
Art. 40, §2º, LEF (arquivamento sem baixa)	
00011023020104025104	00010708820114025104
00010688420124025104	00000693420124025104
00036399620104025104	00028506320114025104
Art. 40, caput, LEF	
00011116520054025104	00011142020054025104
00023801320034025104	00029441620084025104
00013989620034025104	00002066020054025104
Embargos à execução	
00024697020024025104	00013778620044025104
00038885220074025104	
Parcelamento	
00040496220074025104	00011336020044025104
00011275320044025104	00023608020074025104
00324858019974025104	00035035120004025104
00021791620064025104	
Cumprimento de precatório/RPV	
00029673520034025104	
Outros – processos de execução	
00031632420114025104	00027735420114025104
00026802820104025104	00033445920104025104
00026748420114025104	00022824720114025104
CRIMINAL	
Aguarda decisão de instância superior	
00032756120094025104	05007524320004025101
00028275420104025104	
00000104620124025104	
Art. 89 da Lei 9.099/95	
00030206920104025104	00030917120104025104
04902641420094025101	00011159220114025104
00035299220134025104	00012166620104025104
00035073420134025104	00016156120114025104

00000133520114025104	00027297920044025104
00029453020104025104	00035446120134025104
00036380920134025104	00024525320104025104
00007820920124025104	

Art. 366 do CPP

00019875420044025104	00008084120114025104
00015717620104025104	00018973620104025104
00034502620074025104	00023197920084025104
00005968820094025104	00013836420024025104

Obs: Os processos indicados abaixo, suspensos pelo art. 366 do CPP, encontravam-se sem o controle de prescrição:

00010619220124025104

00013836420024025104

00036745120134025104

Parcelamento REFIS

00035671720074025104	00025373920104025104
----------------------	----------------------

Outros processos criminais

00038320920134025104	00015769820104025104
----------------------	----------------------

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Carlos Alberto de Araujo Rocha.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

SENTENÇAS

Com base no Mapa de Intimados do Apolo-Excel, extraído no período compreendido entre 03/10/2013 a 03/03/2014, observa-se um total de 367 sentenças proferidas em processos físicos e virtuais, devidamente intimadas e classificadas por tipo de intimação da seguinte forma:

Convertidas em diligência: 40

De expediente: 01

Extinção da punibilidade – transação/cumprimento das condições: 03

Resolução de mérito – extinção de execução penal, cumprimento da pena: 02

Resolução de mérito – absolutória: 04

Resolução de mérito – condenatória: 04

Resolução de mérito – pedido improcedente: 51

Resolução de mérito – extinção da execução: 58

Resolução de mérito – pedido improcedente – dispensada citação: 01

Resolução de mérito – pedido procedente: 54

Resolução de mérito – pedido procedente em parte: 26

Resolução de mérito – pedido procedente em parte com tutela deferida: 03

Resolução de mérito – pedido procedente em parte com tutela deferida parcialmente: 01

Resolução de mérito – pedido procedente com tutela deferida parcialmente: 01

Resolução de mérito – pedido procedente com tutela deferida: 05

Resolução de mérito – reconhecida a prescrição/decadência: 12

Resolução de mérito – renúncia ao direito em que se funda a ação: 03

Resolução de mérito – conciliação/transação homologada: 02

Sem resolução do mérito: 53

Sem resolução do mérito – desistência da ação: 06

Vazias: 27

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇAS

Observa-se que o juízo correicionado classifica adequadamente as sentenças, inclusive com inserção dos dados no sistema Apolo, de acordo com as determinações da Resolução nº 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011). Por amostragem, foram inspecionados os seguintes processos:

Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

0000942-39.2009.4.02.5104	0001054-71.2010.4.02.5104
0002035-66.2011.4.02.5104	0001342-48.2012.4.02.5104
0001510-50.2012.4.02.5104	0003010-06.2009.4.02.5154
0001428-87.2010.4.02.5104	0001998-39.2011.4.02.5104
0000934-57.2012.4.02.5104	0001104-63.2011.4.02.5104
0001492-97.2010.4.02.5104	0000525-18.2011.4.02.5104
0001720-48.2005.4.02.5104	0001062-43.2013.4.02.5104
0000716-92.2013.4.02.5104	0002058-75.2012.4.02.5104
0001272-94.2013.4.02.5104	0000692-83.2012.4.02.5109
0002535-16.2003.4.02.5104	0002719-25.2010.4.02.5104
0000667-90.2009.4.02.5104	0002029-64.2008.4.02.5104
0000737-39.2011.4.02.5104	0001495-81.2012.4.02.5104
0002925-73.2009.4.02.5104	0003141-97.2010.4.02.5104
0000743-46.2011.4.02.5104	0000101-39.2012.4.02.5104
0000025-78.2013.4.02.5104	0003659-87.2010.4.02.5104
0000187-15.2009.4.02.5104	0000987-09.2010.4.02.5104
0002479-02.2011.4.02.5104	0001380-60.2012.4.02.5104
0003388-78.2010.4.02.5104	0001154-89.2011.4.02.5104

Sentenças tipo B-1 (homologatórias de acordo):

0001752-72.2013.4.02.5104	0002304-57.2001.4.02.5104
----------------------------------	---------------------------

Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):

0001818-86.2012.4.02.5104	0003356-78.2007.4.02.5104
0002056-13.2009.4.02.5104	0003005-03.2010.4.02.5104
0000780-39.2012.4.02.5104	0002058-12.2011.4.02.5104
0001658-61.2012.4.02.5104	0001390-70.2013.4.02.5104
0000124-53.2010.4.02.5104	0000209-78.2013.4.02.5154
0001232-49.2012.4.02.5104	0012330-11.2010.4.02.5101
0001075-47.2010.4.02.5104	0815214-82.2007.4.02.5101
0001150-38.2000.4.02.5104	0001698-29.2001.4.02.5104
0000506-27.2002.4.02.5104	0001060-25.2003.4.02.5104
0000684-05.2004.4.02.5104	0001626-03.2005.4.02.5104
0001445-02.2005.4.02.5104	0000491-77.2010.4.02.5104
0005219-16.2007.4.02.5154	0003923-75.2008.4.02.5104
0000227-60.2010.4.02.5104	0000517-07.2012.4.02.5104
0001949-27.2013.4.02.5104	0002799-62.2005.4.02.5104
0000539-94.2014.4.02.5104	0000783-41.2010.4.02.5111
0001699-62.2011.4.02.5104	0102737-38.2012.4.02.5119

0001487-75.2010.4.02.5104	0003033-44.2005.4.02.5104
0002149-44.2007.4.02.5104	0002905-19.2008.4.02.5104
0001581-23.2010.4.02.5104	0002147-98.2012.4.02.5104
0100919-62.2013.4.02.5104	0001273-79.2013.4.02.5104

Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

0000608-73.2007.4.02.5104	0001736-89.2011.4.02.5104
0000712-55.2013.4.02.5104	0103743-57.2014.4.02.5104
0001906-27.2012.4.02.5104	0001142-17.2007.4.02.5104
0003430-30.2010.4.02.5104	0000961-40.2012.4.02.5104
0002156-26.2013.4.02.5104	0000678-80.2013.4.02.5104
0000789-74.2007.4.02.5104	0000978-13.2011.4.02.5104
0000579-13.2013.4.02.5104	0000253-19.2014.4.02.5104
0002687-15.2013.4.02.5104	0001199-59.2012.4.02.5104
0002353-25.2006.4.02.5104	0001181-38.2012.4.02.5104
0002598-26.2012.4.02.5104	0403767-37.1999.4.02.5104

Sentenças tipo D-1 (condenatórias):

0001084-77.2008.4.02.5104	0002267-44.2012.4.02.5104
0806111-80.2009.4.02.5101	0003021-54.2010.4.02.5104

Sentenças tipo D-2 (absolutórias):

0001066-85.2010.4.02.5104	0003719-55.2013.4.02.5104
---------------------------	---------------------------

Sentenças tipo E-1 (extintivas de punibilidade - art. 107, CP):

0001771-94.2007.4.02.5102	0002939-91.2008.4.02.5104
0000059-58.2010.4.02.5104	

1ª OBS: Analisando-se a amostra, verificou-se a existência de 7 (sete) processos com classificação na peça juntada aos autos diferente da encontrada no sistema Apolo. São os seguintes:

0001658-61.2012.4.02.5104	0001380-60.2012.4.02.5104
0001445-02.2005.4.02.5104	0001699-62.2011.4.02.5104
0003033-4.2005.4.02.5104	0001181-38.2012.4.02.5104
0403767-37.1999.4.02.5104	

2ª OBS: Observou-se a ausência de classificação do tipo de sentença nas peças de 2 (dois) processos. São os autos indicados a seguir:

0001752-72.2013.4.02.5104	0102737-38.2012.4.02.5119
----------------------------------	----------------------------------

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
(Preferências legais)**

Os processos pertinentes às metas do CNJ tem prioridade sobre os demais.

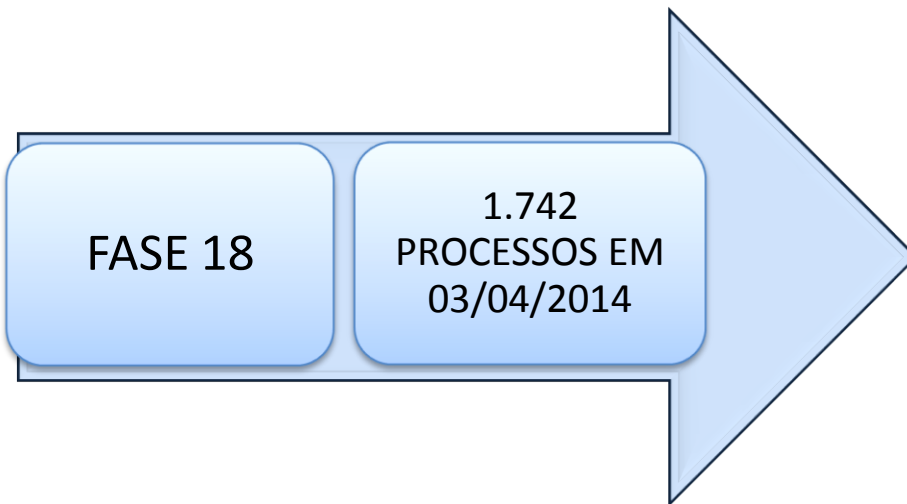
**LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS
PROCESSOS NO GABINETE**

O Gabinete utiliza como critério para localização e separação dos processos a data da abertura da conclusão para sentença. Além disso, trata com prioridade os casos de extinção, acordo, réu preso, cancelamento de débito e prescrição intercorrente.

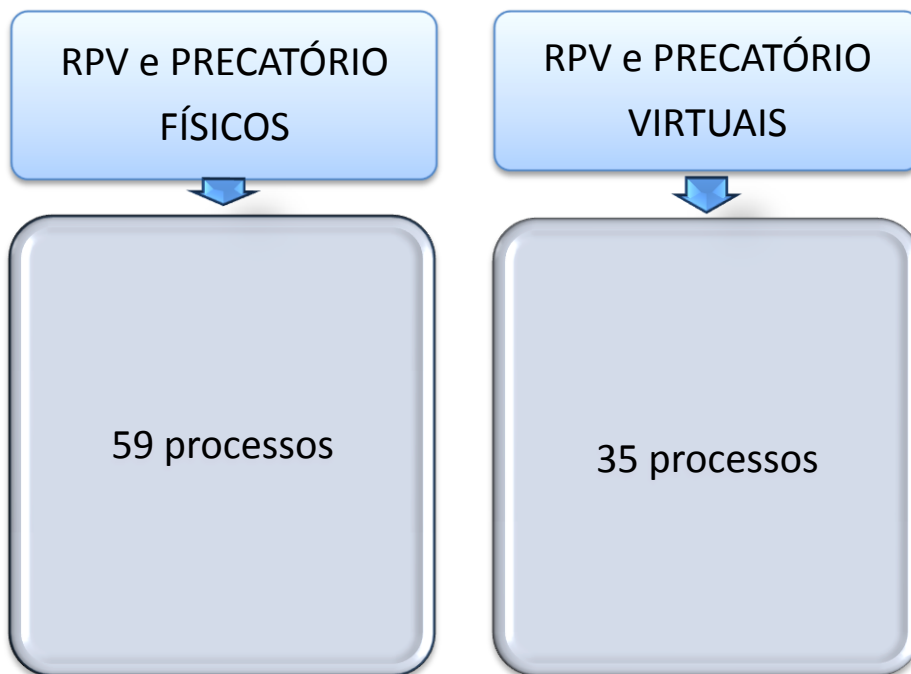
LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Carlos Alberto de Araujo Rocha.

Fonte: Questionário de Autoinspeção.

EXECUÇÃO (03/04/2014)



Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região - Execução de Sentença.



PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A EXPEDIÇÃO DE RPV'S E PRECATÓRIOS:

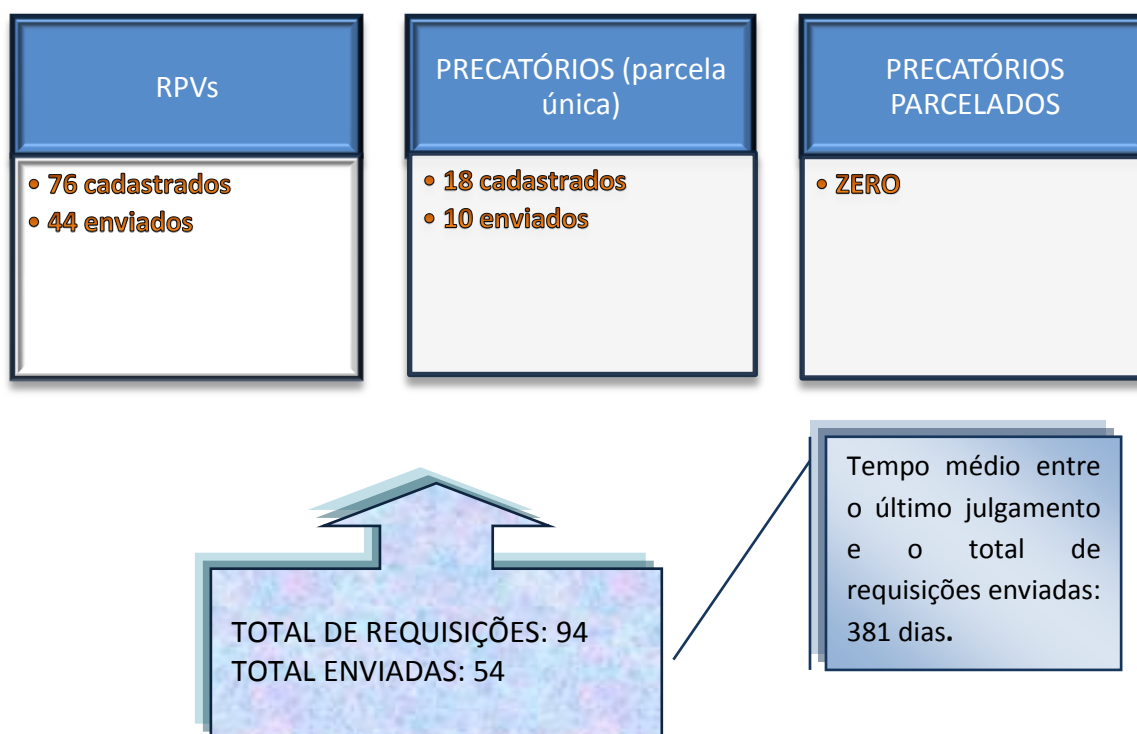
O processo ao retornar do TRF, se for físico, é imediatamente digitalizado, arquivado, e passa a tramitar na forma eletrônica. O procedimento para expedição de precatório/RPV é descrito a seguir:

- 1º - Intimação do réu para cumprir obrigação de fazer, se houver, e elaborar memória de cálculo, indicando a quantia devida ao autor;
- 2º - Vista à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias para concordar ou discordar dos cálculos apresentados pelo réu;
- 3º - Havendo concordância da parte autora em relação aos cálculos, os dados do autor são atualizados no sistema;
- 4º - Expedição, Verificação e Cadastro do RPV ou precatório;
- 5º - Conferência pelo diretor da secretaria;
- 6º - Mesa do juiz titular ou do juiz substituto para enviar.

LOCAIS VIRTUAIS:

CIV/OUT – AG. DEPÓSITO DE RPV/PRECATÓRIO
CIV/OUT – AG. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ/REQUISITÓRIO

Fonte: Questionário de Autoinspeção e Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).



LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Carlos Alberto de Araujo Rocha.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV.

GRANDES DÉBITOS (Artigos 272 e 273 da CNCR)

Os processos de grandes devedores são processados separadamente, tem prioridade no trâmite e são verificados periodicamente pelo setor de execução fiscal. Os processos físicos recebem uma tarja azul na capa identificando-os como processos de grandes débitos e, os processos eletrônicos recebem no sistema Apolo o identificador “\$\$” (cifrão duplo na cor azul).

Fonte: Questionário de Autoinspeção e SJRJ Intranet – Apolo - NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Processos – Grandes Devedores da Fazenda.

PENHORA ON-LINE: Sistema Bacenjud (Resolução 61/08-CNJ e 21/08-TRF2)

O juízo correicionado realiza a penhora *on line* pelo sistema bacen-Jud por meio de minuta de bloqueio. As minutas são protocoladas e mais tarde, o servidor que elaborou as minutas, consulta o sistema Bacen-Jud com o objetivo de verificar a situação da penhora *on line*. De acordo com o resultado da consulta, o servidor adotará as seguintes medidas: não existindo valor bloqueado será impressa e juntada aos autos essa informação; se a quantia bloqueada for de valor irrisório será confeccionada a minuta de desbloqueio; por último, se a quantia bloqueada não for de valor irrisório, o seu valor integral será transferido para conta na Caixa Econômica Federal através de minuta de transferência.

LEILÕES

(Artigos 270 a 290 da CNCR)

Após a solicitação do exequente e reavaliação dos bens a serem leiloados, o magistrado designa um leiloeiro para a promoção dos trâmites legais. A secretaria da vara ao receber o edital de leilão providencia a sua publicação e a intimação das partes. A secretaria da vara informa que foram realizados 5 (cinco) leilões entre os anos de 2010 e 2013, realizados com a distribuição descrita a seguir: 1 (um) em 2010; 2 (dois) em 2011; 1 (um) em 2012 e 1 (um) em 2013.

CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS

(Artigos 356 a 358 da CNCR)

A 1ª Vara Federal de Volta Redonda esclarece que é realizada regularmente a inserção dos dados referentes aos bens constritos no sistema de processamento eletrônico Apolo.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Carlos Alberto de Araujo Rocha.

Fonte: Questionário de Autoinspeção e Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados.

**LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS
(ART. 147/151 CNCG)**

Livro de carga de autos a advogado criminal

Termo de abertura: não há

Pasta de autos para advogado e perito

Termo de abertura: 16/01/2014

Pasta remessa TRF

Termo de abertura: não há

Pasta de certidão de objeto e pé

Termo de abertura: não há

Remessa TRF

Termo de abertura: não há

Pasta de carga de autos ao MPF

Termo de abertura: 16/01/2014

Pasta de remessa de autos ao arquivo

Termo de abertura: não há

Pasta de lista de postagem aos correios

Termo de abertura: não há

Pasta de portarias expedidas

Termo de abertura: não há

Pasta de correspondências recebidas

Termo de abertura: não há

Pasta de documentos desentranhados de processos digitalizados de execução fiscal

Termo de abertura: não há

Pasta de cobrança de autos

Termo de abertura: não há

Carga ao perito e advogados cível e execução fiscal

Termo de abertura: 16/01/2014

Pasta de reclamações

Termo de abertura: 05/11/2001

Livro de ponto

Termo de abertura: não há

Livro: remessa interna

Termo de abertura: 16/01/2014

Livro: de vistas advogados

Termo de abertura: 16/01/2014

Pasta: de rol dos culpados

Termo de abertura: 09/01/2006

Pasta: remessa ao MPF

Termo de abertura: 16/01/2014

Pasta: de suspensão condicional da pena e do processo

Termo de abertura: 09/01/2006

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI e MARCIA GOMES ROSARIO

Fonte: Relatório de Inspeção Anual.

ESPAÇO FÍSICO

A 1ª Vara Federal de Volta Redonda é localizada no 1º andar de um prédio na Rua José Fungêncio Carvalho Neto, n. 38, Bairro Aterrado, próximo ao centro de Volta Redonda.

No 1º andar do prédio está situada a 1ª Vara Federal, bem como o Setor de Distribuição, Setor de Mandado (SEMAN), Setor de Distribuição (CECON) , 02 juizados especiais federais – JEFs e Sala de Perícia.

A Secretaria da vara é composta por uma sala contínua dividida entre o balcão de atendimento, setor de execução fiscal, setor criminal e contencioso. A secretaria possui 02 banheiros e uma pequena copa. Nas salas subsequentes estão a sala de audiência, o gabinete do juiz titular; a sala de apoio aos gabinetes, e, por fim, o gabinete do Juiz substituto, todas as salas e gabinetes com um banheiro cada.

Conclui-se que as instalações são adequadas para o bom desempenho profissional, as mesas dos servidores estão bem distribuídas, bem arejadas e bem instaladas.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI e MARCIA GOMES ROSARIO

METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO

Metas de curto prazo (3 meses): reduzir o tempo de conclusão das ações de improbidade administrativa; Inserir informações no sistema Apolo sobre as execuções fiscais (motivos, prazos inicial e final das suspensões e controle de prescrição intercorrente); agilizar a juntada de petições e o andamento dos feitos.

Metas de médio prazo (6 meses): Aumentar o número de sentenças proferidas em Audiências de Instrução e Julgamento; reduzir o número de escaninhos eletrônicos objetivando a extinção daqueles não utilizados; padronizar e racionalizar as práticas administrativas pertinentes aos setores da secretaria; identificar paralizações de processos e dificuldades no processamento a fim de aumentar a celeridade das ações.

Metas de longo prazo (1 ano): regularizar todos os prazos; realizar mutirões para agilizar os feitos mais antigos referentes às ações de execução fiscal, embargos à execução, SFH, danos morais e benefícios previdenciários; controlar os laudos não devolvidos no prazo, as diligências pendentes de cumprimento e os processos parados.

Destaque-se a boa acolhida por parte do Exmo. Juiz Titular, Juiz Substituto, do Diretor de Secretaria e dos demais servidores lotados no juízo, atendendo com gentileza, profissionalismo, educação e presteza a todas as solicitações, criando um ambiente tranquilo e agradável para a realização dos trabalhos correicionais.

RELATÓRIO
ELABORADO POR

Fernando Antonio Serro Pombal
Mat. 15711

Marcia Gomes Pereira do Rosário
Mat. 15428

Carlos Alberto de Araujo Rocha
Mat. 11308

José Vicente Benevenuti
Mat. 15035